

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2016 – CN, que “altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019.”

**RELATOR: Deputado RODRIGO DE CASTRO**

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 INTRODUÇÃO

A Lei do Plano Plurianual (PPA), nos termos do § 1º do art. 165, deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Em 13 de janeiro de 2016, foi publicada a Lei nº 13.249, que definiu o PPA para o período 2016-2019.

Em 16 de setembro, foi encaminhado ao Congresso Nacional o projeto de Lei nº19, de 2016- CN (nº 486/2016 na origem) que propõe alterações nos programas de gestão e manutenção do Plano com vistas à sua compatibilização com a nova estrutura ministerial implementada pelas Medidas Provisórias nº 726, de 12 maio de 2016 e nº 728, de 23 de maio de 2016, que implicou a criação, fusão e extinção de Ministérios.

Em observância ao que dispõe a Resolução nº 1, de 2006-CN, o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), Excelentíssimo Deputado Arthur Lira, conferiu-nos a honrosa missão de relatá-lo.

### 1.2 ESTRUTURA DO PPA 2016-2019

O PPA 2016-2019 mantém a estrutura do PPA 2012-2015 e incorpora correções relativas a questões identificadas durante a gestão do Plano anterior. A lógica do modelo continua sendo a leitura da sociedade por temas de políticas públicas e uma separação entre o PPA, de caráter estratégico, e os Orçamentos, que representam uma visão de curto prazo. O PPA deve apresentar os objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos, identificando as prioridades do governo em linha com os planejamentos setoriais. O Plano estrutura-se nas dimensões: estratégica, tática e operacional.





## **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO PRELIMINAR, COM EMENDAS, AO PL Nº 19/2016-CN (ALTERAÇÃO PPA 2016/2019)

A dimensão estratégica é composta pela visão de futuro, por quatro eixos estratégicos e por 28 diretrizes estratégicas. Na dimensão Tática, os Programas, eixos organizadores da ação governamental, estão subdivididos em: Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Os Programas Temáticos são organizados por recortes selecionados de políticas públicas e expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade. Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado expressam as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atualmente o PPA 2016-2019 conta com 54 programas temáticos, composto por objetivos, metas e iniciativas, entre outros atributos que detalham o planejamento para cada área de atuação governamental. Os 54 Programas Temáticos são detalhados em 303 objetivos e 1.132 metas. Os objetivos orientam a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do País e para a melhoria da qualidade de vida da população e apresentam as metas relativas ao que será entregue à sociedade. As metas detalham essas entregas, sendo a medida de alcance do objetivo.

O art. 13 da Lei do Plano Plurianual estabelece que o Poder Executivo encaminhará proposta de Relatório Anual de Avaliação do Plano ao Congresso Nacional. E o art. 15 autoriza o Executivo a, por ato próprio, promover alterações no PPA para i) compatibilizá-lo com as leis orçamentárias e as leis de crédito adicional, podendo para tanto, alterar o Valor Global do Programa, adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos, e revisar ou atualizar Metas; ii) alterar Metas qualitativas; iii) incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos: a) Indicador, b) Órgão Responsável por Objetivo e Meta, c) Iniciativa, d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários. Todas essas modificações devem ser informadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e publicadas em portal eletrônico do governo federal.

Ressalta-se que os demais casos de alterações deverão ser necessariamente submetidos à análise do Poder Legislativo, em especial às relativas às modificações nos Programas. Nesta proposta de revisão ao Plano, como explicitada pela Exposição de Motivos, são propostas readequações nos Programas de Gestão, com o objetivo de adequá-los à nova estrutura administrativa do Poder Executivo Federal. Dessa forma, 1 (um) programa novo é criado – Programa de gestão do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle; 4 quatro programas são extintos – Programa de Gestão e Manutenção das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura, Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações, Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário; 7 (sete) programas são alterados, conforme tabela abaixo:





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO PRELIMINAR, COM EMENDAS, AO PL N° 19/2016-CN (ALTERAÇÃO PPA 2016/2019)

### Programas Alterados pelo Projeto de Revisão do PPA 2016-2019

Programa Original	Programa Alterado
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

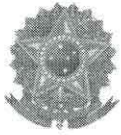
De acordo com a Mensagem Presidencial, os valores globais dos Programas de Gestão alterados foram recalculados para o ano de 2017 com base nas ações previstas no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2017 e, para os anos de 2018 e 2019, considerou-se o novo valor de 2017 e procedeu-se a sua atualização pela estimativa de inflação prevista no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, i. e. 6,0% para 2018 e 5,4% para 2019.

### 1.3 EMENDAS APRESENTADAS

No prazo regimental, foram apresentadas 75 emendas, conforme explicitado abaixo:

- Emenda nº 1, do Dep. Remídio Monai, que propõe a inclusão de nova iniciativa para Implantação do Colégio Militar de Boa Vista/PR;
- Emenda nº 2, do Dep. Diego Garcia, que busca alterar a redação do inciso III do art. 4º da Lei do PPA, de forma a substituir a palavra gênero por sexo;





## CONGRESSO NACIONAL

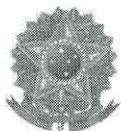
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO PRELIMINAR, COM EMENDAS, AO PL N° 19/2016-CN (ALTERAÇÃO PPA 2016/2019)

- Emendas nº 3 a 48, do Dep. Alan Rick, que buscam suprimir ou substituir, em todos os campos da Lei do Plano, bem como nos Anexos, a palavra gênero;
- Emenda nº 49, do Dep. Rubens Bueno, que propõe a inclusão de nova meta no Plano, Construção do Contorno Rodoviário em Campo Mourão;
- Emendas nº 50 a 55 e Emenda nº 73, do Dep. Assis Carvalho, que propõem que os Programas de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; do Ministério da Justiça e Cidadania; do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações; do Ministério do Trabalho não sejam revistos, isto é, continuem a com seus valores originais até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas do PPA.
- Emendas nº 56 a 60, da Dep. Mariana Carvalho, que propõem a inclusão de 2 novos Objetivos (Construção da Rodovia BR 080/RO; Asfaltamento e conservação de estradas vicinais) e 3 novas iniciativas (Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e pós-graduação e a aprendizagem ao longo da formação acadêmica, contribuindo para o fortalecimento da ciência, tecnologia, com apoio às atividades de pesquisa e extensão; Centro de Inovação Tecnológica; Expansão do IFRO/RO).
- Emendas nº 61 a 63 e Emenda nº 75, da Sen. Rose de Freitas, para inclusão de 4 novas iniciativas (Construção de Barragens nos Municípios que compõem o Comitê da Bacia do Rio Doce; Construção do Trecho Rodoviário de Itarana a Afonso Cláudio – BR – 484; Adequação da Navegabilidade da Hidrovia do Rio Santa Maria; Apoiar a construção de 3.000 unidades de educação infantil).
- Emendas nº 64 a 65, do Dep. Áureo, que propõe a inclusão de 2 novas iniciativas (Reestruturação e Modernização do Hospital Universitário da UFRJ; Reestruturação e Modernização do Campus da UFRJ).
- Emendas nº 66 a 72, do Dep. Zeca Dirceu, que propõem que os Programas de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; do Ministério da Justiça e Cidadania; do Ministério do Trabalho, não sejam revistos, isto é, continuem com seus valores originais até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas do PPA.
- Emenda nº 74, do Sen. José Maranhão, que inclui nova iniciativa para Implantação de unidade da Rede Sarah em João Pessoa (PB).

Tais emendas visam aperfeiçoar a atuação do Governo Federal, bem como destacar iniciativas específicas para os entes federados que os parlamentares representam. Nesse sentido, foram aprovadas (com ajustes técnicos), as emendas nº 49, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 75. As demais emendas foram rejeitadas, considerando que o Poder Executivo pretende realizar uma revisão geral do PPA em 2016, que contará, inclusive, com a participação da sociedade.

Os ajustes realizados por esta Relatoria visaram resguardar a coerência técnica e metodológica do Plano. As emendas nº 56 e 57 foram incluídas como novas





## **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO PRELIMINAR, COM EMENDAS, AO PL Nº 19/2016-CN (ALTERAÇÃO PPA 2016/2019)

iniciativas; as emendas nº 56, 59 e 60 tiveram a data de término dos projetos ajustada para 31/12/2019, haja vista que a data original apresentada (31/12/2016) se mostrava inexecutável; as emendas 62 e 63 tiveram o nome do Programa corrigido, pois os Programas 2075 – Transporte Rodoviário e 2073 – Transporte Hidroviário não existem mais.

### **III – VOTO**

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2016-CN, nos termos do substitutivo apresentado, com aprovação das emendas nº 49, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 75 e rejeição das demais.

Sala da Comissão,      de novembro de 2016.

  
**Deputado RODRIGO DE CASTRO**

Relator





**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS  
E FISCALIZAÇÃO**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2016-CN**

Altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os Anexos I, II, III e IV do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, aprovado pela Lei nº 13.249, de janeiro de 2016, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,





## ANEXO I

### PROGRAMA: 2077 – Agropecuária Sustentável

OBJETIVO: 1051 – Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

#### Iniciativas

- 07EP - Asfaltamento e conservação de estradas vicinais. (INCLUSÃO DE INICIATIVA)

### PROGRAMA: 2080 – Educação de Qualidade para Todos

OBJETIVO: 1010 – Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

#### Iniciativas

- 07EQ - Ampliação do Acesso à educação superior de qualidade, na graduação e pós-graduação e a aprendizagem ao longo da formação acadêmica, contribuindo para o fortalecimento da ciência, tecnologia, com apoios às atividades de pesquisas e extensão. (INCLUSÃO DE INICIATIVA)

OBJETIVO: 1007 – Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

#### Iniciativas

- 07ER – Apoio à construção de 3.000 unidades de educação infantil. (INCLUSÃO DE INICIATIVA)

## ANEXO I

Anexo I - Programas Temáticos



PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO: 0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Metas 2016-2019

· 0074 - Construir ou adequar 8 contornos ou anéis rodoviários (ALTERAÇÃO DE META)

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3,00	unidade
Região Nordeste	3,00	unidade
Região Sul	2,00	unidade



## ANEXO II


**PROGRAMA: 2132 - Programa de Gestão e Manutenção das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - (Excluído)**
**PROGRAMA: 2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - (Alteração do Título)**

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018-2019 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>2.214.092</b>	<b>3.235.437</b>	<b>7.045.695</b>
Despesas Correntes	2.189.627	3.171.529	6.906.524
Despesas de Capital	24.465	63.909	139.172
<b>Valores Globais</b>	<b>2.214.092</b>	<b>3.235.437</b>	<b>7.045.695</b>
	<b>12.495.225</b>		

**PROGRAMA: 2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - (Alteração do Título)**

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018-2019 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>912.190</b>	<b>972.636</b>	<b>2.118.075</b>
Despesas Correntes	900.882	942.625	2.052.719
Despesas de Capital	11.308	30.012	65.355
<b>Valores Globais</b>	<b>912.190</b>	<b>972.636</b>	<b>2.118.075</b>
	<b>4.002.900</b>		

**PROGRAMA: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania - (Alteração do Título)**

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018-2019 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>6.468.355</b>	<b>7.125.849</b>	<b>15.517.705</b>
Despesas Correntes	6.400.174	7.086.541	15.432.106
Despesas de Capital	68.181	39.308	85.599
<b>Valores Globais</b>	<b>6.468.355</b>	<b>7.125.849</b>	<b>15.517.705</b>
	<b>29.111.909</b>		

**PROGRAMA: 2113 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura - (Excluído)**
**PROGRAMA: 2117 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações - (Excluído)**


**PROGRAMA: 2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - (Novo Programa)**

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018-2019 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>748.918</b>	<b>1.630.892</b>
Despesas Correntes		741.918	1.615.648
Despesas de Capital		7.000	15.244
<b>Valores Globais</b>	<b>0</b>	<b>748.918</b>	<b>1.630.892</b>
		<b>2.379.810</b>	

**PROGRAMA: 2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário - (Excluído)**

**PROGRAMA: 2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - (Alteração do Título)**

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018-2019 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>192.018</b>	<b>6.731.172</b>	<b>14.658.231</b>
Despesas Correntes	186.230	6.729.123	14.653.769
Despesas de Capital	5.788	2.049	4.463
<b>Valores Globais</b>	<b>192.018</b>	<b>6.731.172</b>	<b>14.658.231</b>
		<b>21.581.421</b>	

**PROGRAMA: 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - (Alteração do Título)**

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018-2019 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>6.049.452</b>	<b>4.527.434</b>	<b>9.859.229</b>
Despesas Correntes	6.021.606	4.461.474	9.715.591
Despesas de Capital	27.846	65.960	143.638
<b>Valores Globais</b>	<b>6.049.452</b>	<b>4.527.434</b>	<b>9.859.229</b>
		<b>20.436.114</b>	

**PROGRAMA: 2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - (Alteração do Título)**

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018-2019 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>2.238.840</b>	<b>3.353.901</b>	<b>7.303.669</b>
Despesas Correntes	1.905.497	2.874.537	6.259.775
Despesas de Capital	333.343	479.364	1.043.893
<b>Valores Globais</b>	<b>2.238.840</b>	<b>3.353.901</b>	<b>7.303.669</b>
		<b>12.896.410</b>	





**PROGRAMA: 2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho -  
(Alteração do Título)**

Esfera	Valor 2016 (mil RS)	Valor 2017 (mil RS)	Valor 2018-2019 (mil RS)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>7.561.832</b>	<b>1.829.452</b>	<b>3.983.931</b>
Despesas Correntes	7.540.035	1.757.463	3.827.164
Despesas de Capital	21.798	71.989	156.767
<b>Valores Globais</b>	<b>7.561.832</b>	<b>1.829.452</b>	<b>3.983.931</b>
	<b>13.375.215</b>		





ANEXO III

PROGRAMA: 2087 – Transporte Terrestre

Iniciativas

07EJ – Construção da Rodovia BR-080/RO – Ariquemes, Machadinho do Oeste, Buritis e Caniza.  
**(INCLUSÃO DE INICIATIVA)**

Custo R\$ 800.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019

PROGRAMA: 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação

Iniciativas

07EK – Centro de Inovação Tecnológica/RO. **(INCLUSÃO DE INICIATIVA)**

Custo R\$ 100.000.000 Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2019





## ANEXO IV

### PROGRAMA: 2080 – Educação de Qualidade para Todos

#### Iniciativas

07EL - Expansão do Instituto Federal de Rondônia. **(INCLUSÃO DE INICIATIVA)**

Custo R\$ 500.000.000

Data Início: 01/12/2016

Data Término: 31/12/2019

### PROGRAMA: 2084 – Recursos Hídricos

#### Iniciativas

07EM – Construção de Barragens nos Municípios que compõem o Comitê da Bacia do Rio Doce – No Estado do Espírito Santo. **(INCLUSÃO DE INICIATIVA)**

Custo R\$ 150.000.000

Data Início: 01/10/2016

Data Término: 30/10/2019

### PROGRAMA: 2086 – Transporte Aquaviário

#### Iniciativas

07EN – Adequação da Navegabilidade da Hidrovia do Rio Santa Maria – No Estado do Espírito Santo. **(INCLUSÃO DE INICIATIVA)**

Custo R\$ 60.000.000

Data Início: 01/10/2016

Data Término: 30/10/2019

### PROGRAMA: 2087 – Transporte Terrestre

#### Iniciativas

07EO – Construção do trecho Rodoviário de Itarana a Afonso Cláudio – BR/484 – no Estado do Espírito Santo. **(INCLUSÃO DE INICIATIVA)**

Custo R\$ 60.000.000

Data Início: 01/10/2016

Data Término: 30/10/2019

